

LEI ORDINÁRIA Nº 833

de 26 de novembro de 1993

DENOMINA RUA COM O NOME DE CLÓVIS DE ALMEIDA VASQUES.

Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 25 de novembro de 1993, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º.. Passa a denominar-se Rua Clóvis de Almeida Vasques, a Rua Recife, localizada no loteamento Jardim Aeroporto.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

*ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES PREFEITO
MUNICIPAL*

Lei Ordinária Nº 833/1993 - 26 de novembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em